



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.**

“Dispõe sobre vinculação administrativa da Biblioteca 'Afonso Schmidt’”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo art. 27, da Lei Municipal nº 616, de 30 de junho de 1997 e o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba

**DECRETA:**

Art. 1º – A Biblioteca Municipal "Afonso Schmidt", órgão da administração municipal, criado pelo Decreto-Lei Municipal nº 129, de 29 de dezembro de 1944, passa a ser vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Competirá à Secretaria Municipal de Educação definir o local de instalação e funcionamento da Biblioteca Municipal, que poderá ser descentralizada, para melhor atendimento da comunidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de Fevereiro de 1999

  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 24.02.1999  
NO JORNAL LOCAL *Experiência*  
*Caçara*